



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO Nº 2534/2017

SÚMULA: ALTERA O DECRETO 1945/2013 QUE REGULAMENTA A LEI N. 1033/2013, QUE DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. – O Decreto n. 1945/2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º -

II – A segunda etapa será o ATENDIMENTO JURÍDICO propriamente dito, realizado nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. –

I – O atendimento Jurídico será realizado por Advogado do Município.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO